



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIS ESTOLANO DE AZEVEDO SAMUEL**, matrícula nº3330-8 Cargo público de **AGENTE TRIBUTÁRIO** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.10350-2** de **28/09/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

399

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>01</u> / <u>24</u>
Ass. _____